

OFÍCIO Nº XXX/2024

Rio Branco, XX de XXXXX de 2024.

Ao Senhor

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento - SEPLAN

Rua Avenida Getúlio Vargas, 232 – Centro. CEP: 69.900-060

Rio Branco-Ac.

Assunto: Abertura e Vinculação de Contas Financeiras - FEM

Senhor Secretário,

Visando dar continuidade na execução financeira dos instrumentos de repasses geridos pela **Fundação de Cultura Elias Mansour – FEM**, solicitamos a criação e vinculação das referidas contas, na forma do quadro abaixo:

| CNPJ DO INSTRUMENTO: 03.149.084/0001-18 (FEM) | | | | | | | | |
|--|----------------------------|--------------------------------------|------------------|-------------------|--------------------------------|------------------|-------------------|-----------------------------------|
| Convênio | Origem do Recurso | Conta Bancária | REPASSE | | | CONTRAPARTIDA | | |
| | | | Conta Financeira | Fonte | Conta Financeira de RETENÇÃO | Conta Financeira | Fonte | Conta Financeira de RETENÇÃO |
| 912327/2021/OBTV | Emenda de Relatoria | CAIXA AG.: 0534-7 C/C 71323-9 | Criação | 2.700.0200 | 001/3550/9859-0 Criação | Criação | 2.500.0100 | 001/3550/9859-0 2753001736 |

A vinculação das contas financeiras, são procedimentos necessários para que o órgão executor possa realizar as baixas contábeis no SAFIRA.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXXX

Secretário de Estado de XXXXXXXXXXXXX